



**ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO
RESOLUÇÃO 0019/2020**

No dia 13 de julho de 2020, na sala de reuniões da Sercomtel Contact Center, em consonância com o §6º. do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da Sercomtel Iluminação, reuniram-se os membros efetivos nomeados pela Resolução 008/2020, o Coordenador Sr. Ulisses Fernando de Paulo e os membros Srs. Adolfo Oldemburgo e Jhonatan Luis Nunes, a fim de procederem com a análise dos requisitos e vedações para a investidura em cargo de suplente do Conselho Fiscal do Sr. Jeferson Aparício Feliciano, indicado pelo Exmo. Prefeito do Município de Londrina, Sr. Marcelo Belinati Martins, através do Ofício 262/2020-GAB, os membros do Comitê procederam com a avaliação da Ficha de Cadastro e documentos apresentados pelo candidato, da análise extraiu-se o disposto no documento na **Ficha de Avaliação dos Requisitos e Vedações**, documento acostado ao Processo e parte integrante deste instrumento. Em ato contínuo após a referida análise, considerando os documentos apresentados e a declaração de veracidade dos mesmos firmada, pelo candidato os membros do comitê decidem, em conjunto, que o Sr. Jeferson Aparício Feliciano, cumpri integralmente as exigências documentais, bem como não se enquadra em qualquer uma das vedações para a investidura no cargo de membro Suplente do Conselho Fiscal. Por consequência os membros decidem por encaminhar a Área de Compliance e Governança às decisões ora tomadas. Nada mais havendo foi encerrada a reunião.

COMITÊ ESTATUTÁRIO


Ulisses Fernando de Paulo
Coordenador


Adolfo Oldemburgo
Membro


Jhonatan Luis Nunes
Membro

Sercomtel Iluminação S.A.

R. Fernão de Magalhães, 383 | Aeroporto | 86036-070 | Londrina | PR | Brasil | CNPJ 21.514.376/0001-94
www.sercomteliluminacao.com.br